



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 577 , DE 15 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.070664/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar, pelo prazo de 1 ano, a contar de 18/8/2019, a cessão do servidor **Raphael Antonino de Freitas Rodrigues**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3898, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente de Gabinete, código FC-04, junto ao Gabinete do Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN